

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2025.

O **MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**, tendo em vista o que dispõe o art. 31, §§ 1º, 4º e 6º da Lei Federal nº. 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 4.309/2022, **FAZ SABER a GILBERTO SETTI, SEMIRIO CARLITO DREHER, ENIO VETORAZZI, OSWALDO SCHELL, SUCESSORES DE OSWALDO SCHELL, LOTEAMENTO SAFRILO E TERCEIROS INTERESSADOS** que o Poder Público Municipal instaurou a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – Reurb-S**, do núcleo urbano informal denominado **ARNO LORENZ**, localizado no Bairro Águas Brancas, neste Município, com as seguintes características: Terreno rural de cultura, com área de 52.056,90 m², compreendendo uma casa de moradia antiga, de construção mista, em mau estado, situado no lugar denominado Santa Maria, neste município de Três Coroas, RS, o qual possui 88,00m de largura, tendo as seguintes confrontações: pela frente, parte com a Estrada Estadual RS/115 e parte com área desapropriada pelo Município de Três Coroas; pelos fundos, com imóvel de Semirio Carlito Dreher, Enio Vetorazzi e outros e sucessores de Oswaldo Schell, representada por meio do desenho constante do presente Edital, matrícula nº 2.787, do Registro de Imóveis da Comarca de Três Coroas, RS.

Fica(m), o(s) acima nominado(s), **NOTIFICADO(s)** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, para o Poder Executivo, sito na Avenida João Correa, n.º 380, Centro, nesta cidade, de segunda a quinta-feira, das 12h às 19h e na sexta-feira, das 9h às 16h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, conforme lhe(s) faculta o art. 20 da Lei nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 4.309/2022.

Adverte-se de que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb, como previsto no art. 20, § 6º da Lei nº 13.465/2017.

Três Coroas, RS, 07 de agosto de 2025.

Fabiel Cristóvão Port - Prefeito Municipal

